

Portaria nº 46/GP/2020

Em, 21 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Sr.^a **MAYANNE DE BARROS**, portadora do RG nº 19559976 e CPF nº 029.749.781-26, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 06/07/2018 a 06/07/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 22/01/2020 e término em 20/02/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 21/02/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 22/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal